

Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 611-1450/ 611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Águas Formosas, 12 de abril de 2021.

OFÍCIO nº 060/21

EXMO. SR.:
WOMAR CARVALHO OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e pretendendo fazer doação de terreno ao Estado de Minas Gerais com o objetivo de nele ser construído o prédio da Delegacia de Polícia Civil estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação do plenário desta Egrégia Câmara Legislativa o incluso projeto de lei devidamente acompanhado de Justificativa.

Solicitamos urgência na apreciação e votação do mencionado Projeto, bem como convocação de reunião extraordinária se necessário, uma vez que nada poderá ser feito enquanto não for formalizada a doação do terreno, o que tem como passo inicial lei autorizativa aprovada pelos ilustres vereadores.

Aproveitando do ensejo reafirmamos nossos votos de alta estima e consideração.


Carlos Souza
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 20/04/2021


Ulisses Chaves Pinto
Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 611-1450/ 611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

uma distância de 34,33m, chega-se ao marco 03, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à direita com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 22,20m, chega-se ao marco 04, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à esquerda com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 33,02m, chega-se ao marco 05, confrontando neste trecho com a Avenida Bias Fortes, onde deflete à esquerda com um ângulo de 94,0°, seguindo com uma distância de 30,00m, chega-se ao marco 06, confrontando neste trecho com o Lote 370 onde deflete à esquerda com um ângulo de 85,0°, seguindo com uma distância de 69,68m, chega-se ao marco 01, onde deflete à esquerda com um ângulo de 91,0° ponto inicial deste perímetro."

Art. 3º. A área do terreno ora autorizado à doação foi avaliada em R\$ 300.569,99 (trezentos mil e quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), conforme laudo elaborado por Comissão constituída especialmente para esta finalidade.

Art. 4º. A construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo.

Parágrafo único. Caso o Estado de Minas Gerais não inicie a construção, ou não seja prorrogado previsto no caput deste artigo o imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município.

Art. 5º. A utilização do imóvel está condicionada ao objetivo definido nesta lei, não podendo ser utilizado ou cedido, locado, transferido para outras finalidades, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos.

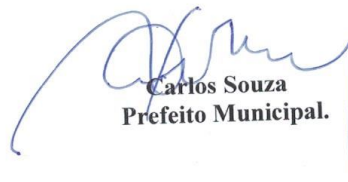
Art. 6º. Decorridos os prazos estipulados nos dispositivos desta Lei, e após o cumprimento de todos os requisitos e obrigações nela constantes, o Estado donatário passará a ter plena propriedade do imóvel, sem quaisquer restrições, no que se refere a este aspecto.

Art. 7º. As despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação correrão à conta do Estado de Minas Gerais.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG, 12 de abril de 2021.


Carlos Souza
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 611-1450/ 611-1429
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA.

REFERENTE:

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a desafetar e doar ao Estado de Minas Gerais imóvel urbano para construção do prédio da Delegacia de Polícia Civil e dá outras providências.

Todos conhecemos a importância da Segurança Pública, em especial no ponto que diz respeito ao combate e prevenção da criminalidade que tem aumentado dia a dia em todas as suas modalidades.

Salientamos que, no que diz respeito s segurança prestada pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais o nosso Município a longos anos vem prestando a sua colaboração sobretudo com a locação de imóvel para as suas instalações nesta cidade.

Surge a proposta do Estado de Minas Gerais de construir em nossa cidade um Prédio para as instalações da Delegacia da Polícia Civil onde poderá ser instalada, bem como muito provavelmente funcionarão outros órgãos vinculados ` Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS.

Porem está sendo exigido como nossa participação a doação de uma área adequada, para construção do prédio onde será instalada a Delegacia de Polícia Civil

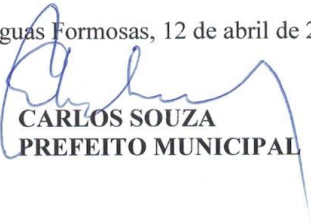
De plano dá para perceber as vantagens que iremos ter, pois além da melhoria dos serviços prestado ficaremos desonerados dos gastos com alugueis.

Como efeito, a melhoria das instalações da Delegacia de Polícia, permitirá melhorias dos serviços públicos a população

Por esta razão estamos propondo o presente projeto de Lei, com o objetivo maior de melhorar a prestação dos serviços públicos aos nossos cidadãos.

Portanto esperamos contar com a valiosa participação dos ilustres Vereadores na busca de melhoria de vida aos nossos habitantes.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 12 de abril de 2021


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Santa Luzia, nº 220 - Maria Júlia, CEP 39880-000
Águas Formosas - Minas Gerais - Telefone (033)3611-1452

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2 - Registro Geral - sob a matrícula 11327 de 26/03/2021 verifiquei constar:

11327 - 26/03/2021 - Protocolo: 30135 - 25/03/2021

LOTE: Um terreno urbano designado Lote 0400 da Quadra 005 do Setor 01, situado na **AVENIDA BIAS FORTES Nº 809**, bairro **COPASA**, município de **ÁGUAS FORMOSAS - MG**, perfazendo a área de **1.263,43 m² (mil, duzentos e sessenta e três metros e quarenta e três centímetros quadrados)**, encerrado num perímetro de 196,23 m. **CONFRONTAÇÕES:** Partindo do marco 01 situado no limite com a Rua José Quaresma da Costa, seguindo com uma distância de 7,00m, chega-se ao marco 02, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à esquerda com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 34,33m, chega-se ao marco 03, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à direita com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 22,20m, chega-se ao marco 04, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à esquerda com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 33,02m, chega-se ao marco 05, confrontando neste trecho com a Avenida Bias Fortes, onde deflete à esquerda com um ângulo de 94,0°, seguindo com uma distância de 30,00m, chega-se ao marco 06, confrontando neste trecho com o Lote 370 onde deflete à esquerda com um ângulo de 85,0°, seguindo com uma distância de 69,68m, chega-se ao marco 01, onde deflete à esquerda com um ângulo de 91,0° ponto inicial deste perímetro. **INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 01.01.005.0400.001. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS - MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.404.749/0001-60, com sede administrativa na Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166, Centro, em Águas Formosas - MG. *Matrícula aberta em virtude do desmembramento de áreas. Registro Anterior: Matrícula 11324 de 26/03/2021 do Registro Geral deste Ofício.* Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,60. Recomepe: R\$ 2,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,87. ISS: R\$ 1,34. Total: R\$ 63,49. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000009040110, atribuição: Imóveis, localidade: Águas Formosas. Nº selo de consulta: EIC44846, código de segurança : 0109248073596990. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.125,07. Valor Total do Recomepe: R\$ 307,38. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.512,24. Valor Total do ISS: R\$ 153,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 9.098,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000009040110, atribuição: Imóveis, localidade: Águas Formosas. Nº selo de consulta: EIC44956, código de segurança : 6798329401069814. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. Recomepe: R\$ 1,17.



Prefeitura Municipal de Águas Formosas – MG

CNPJ.: 18.404.749/0001-60 - Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166, Centro - Telefax: (33) 3611-1450 - Cep.: 39.880-000

www.pmaguasformosas.com.br - e-mail: pmlicita@uoi.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA DESMEMBRADA 02

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Águas Formosas

CNPJ: 18.404.749/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes nº 809 01.01.005.400

BAIRRO: Copasa

MUNICÍPIO: Águas Formosas – Minas Gerais

ÁREA DO LOTE: 1263,43 m²

PERÍMETRO: 196,23 m

DESCRIÇÃO

FRENTE: Avenida Bias Fortes = Extensão: 30,00 metros.

LADO DIREITO: Lote 370 = Extensão: 69,68 metros.

LADO ESQUERDO: Lote 454 = Extensão: 33,02+22,20+34,33= 89,55 metros.

FUNDO: Rua José Quaresma da Costa = Extensão: 7,00 metros.

Partindo do marco 01 situado no limite com a Rua José Quaresma da Costa, seguindo com uma distância de 7,00m, chega-se ao marco 02, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à esquerda com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 34,33m, chega-se ao marco 03, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à direita com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 22,20m, chega-se ao marco 04, confrontando neste trecho com o Lote 454, onde deflete à esquerda com um ângulo de 90,0°, seguindo com uma distância de 33,02m, chega-se ao marco 05, confrontando neste trecho com a Avenida Bias Fortes, onde deflete à esquerda com um ângulo de 94,0°, seguindo com uma distância de 30,00m, chega-se ao marco 06, confrontando neste trecho com o Lote 370 onde deflete à esquerda com um ângulo de 85,0°, seguindo com uma distância de 69,68m.



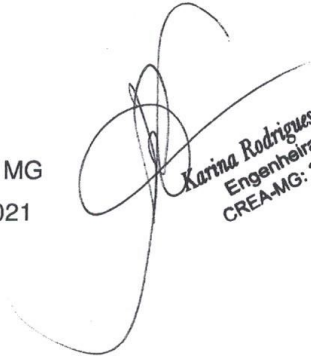
Prefeitura Municipal de Águas Formosas – MG

CNPJ.: 18.404.749/0001-60 - Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166, Centro - Telefax: (33) 3611-1450 - Cep.: 39.880-000

www.pmaguasformosas.com.br - e-mail: pmlicita@uai.com.br

chega-se ao marco 01, onde deflete à esquerda com um ângulo de 91,0° ponto inicial deste perímetro.

Águas Formosas – MG
10 de Março de 2021



Karina Rodrigues Oliveira
Engenheira Civil
CREA-MG: 235433/D



Prefeitura Municipal de Águas Formosas
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130, de 05 de abril de 2021.

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE
IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA PARA FINS DE DOAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear Comissão Especial para Avaliação de imóvel urbano pertencente ao patrimônio público municipal como finalidade de fazer doação ao Estado de Minas Gerais e atender à Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, com o objetivo de nele construir um prédio para instalação da Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º. A comissão será composta por 03 (três) membros:

Presidente: **KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, CREA/MG 235.433, CPF 113.803.426-66, com endereço à Rua Governador Valadares, 221, bairro Bela Vista, nesta cidade;

Membros:

1. **RODRIGO VIANA MEDRADO**, Assessor de Políticas Tributárias e Financeira, CPF 032.652.366-92, C. Ident -105.481- 26/MG, com endereço à Rua Governador Valadares, 92, bairro Bela Vista, nesta cidade;

2. **LUCIANO NASCIMENTO BONFIM**, CPF 038.920.456 -07 C. IDENT RG 11.178 765 MG, Agente de Serviço de Administração, com endereço a Rua Jaime Moreira, 131, centro desta cidade;

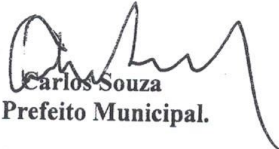
Art.3º. Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração o preço praticado pelo mercado imobiliário local e a localização do imóvel.

Parágrafo único. No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 4º. Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 05 de abril de 2021.


Carlos Souza
Prefeito Municipal.



LAUDO DE AVALIAÇÃO 001/2021

Em cumprimento da Portaria nº 130 de Abril de 2021, reuniram-se os membros dessa comissão, no dia 08 de Abril de 2021, para cumprir as determinações desta portaria, avaliação de imóvel público para fins de doação ao Estado de Minas Gerais a SEDS, com objetivo de nele construir a delegacia de Polícia Civil.

Descrição do Terreno : Topografia regular plano terreno urbano, localizado no bairro Copasa, com frente de 30.00 metros pela Avenida – Bias Fortes com área de superficial de 1.263,43m². O imóvel está localizado na Avenida – Bias Fortes no lote 0454 na quadra 005, onde respectivo terreno tem saída alternativa de 7,00 m² pela Rua José Quaresma da Costa.

Formato	Regular
Topografia	Plano
Superfície	Seco

Para melhor compreensão em anexo pagina onde reproduzindo uma imagem orbital do objeto em sua quadra de nº 005, e sua localização no bairro Copasa, através do software, Google Earth, ilustrativa para melhor entendimento.

Em anexo pagina com mapa do lote com as medidas exatas do objeto avaliado.

METODOLOGIA : A metodologia adotada neste trabalho consiste na análise das características físicas da propriedade, sua localização, proporcional aos negócios praticados em nosso mercado imobiliário, em consultas as transmissões imobiliárias, que são devidamente tratadas a fim de determinar o valor do respectivo imóvel obedecendo a tabela de avaliação imobiliária deste município, que é anualmente corrigida pela UFM.

UFM – VALOR R\$ 1,83 DECRETO Nº 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO

TERRENO	VALORES EM UFM	VALORES EM REAIS
AREA CENTRAL	350	640,05
CENTRO	190	347,70
BAIRRO INTERMEDIARIO C/INFRA ESTRUTURA	130	237,90
BAIRRO INTERMEDIARIO S/INFRA ESTRUTURA	95	173,85
BAIRRO LIMITOFIROS	85	155,55



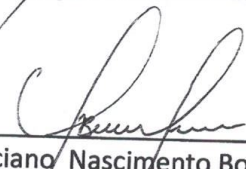
Desta forma seguindo o método comparativo de direto, e dados de mercado: Identificamos os valores de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes das amostras de transmissões imobiliárias, que estão compatíveis com a tabela de avaliação imobiliária do município que é R\$ 237,90 M² do terreno em se tratando de terreno em bairros com infra estrutura x 1.263,43 M² do referido imóvel obtendo-se dessa forma o valor **R\$ 300,569,99** (Trezentos mil quinhentos e sessenta e nove reais, noventa e nove centavos), valor no qual avaliamos o referido imóvel .

Para os devidos fins que se fizerem necessários em cumprimento a Portaria 130/2021 assinamos a presente avaliação.

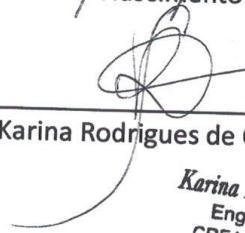
Águas Formosas – MG, 09 de Abril de 2021.


Rodrigo Viana Medrado

Rodrigo Viana Medrado
Secretário de Tributos, Tributação
e Fiscalização


Luciano Nascimento Bonfim

Luciano Nascimento Bonfim
Agente de Serviços de Administração

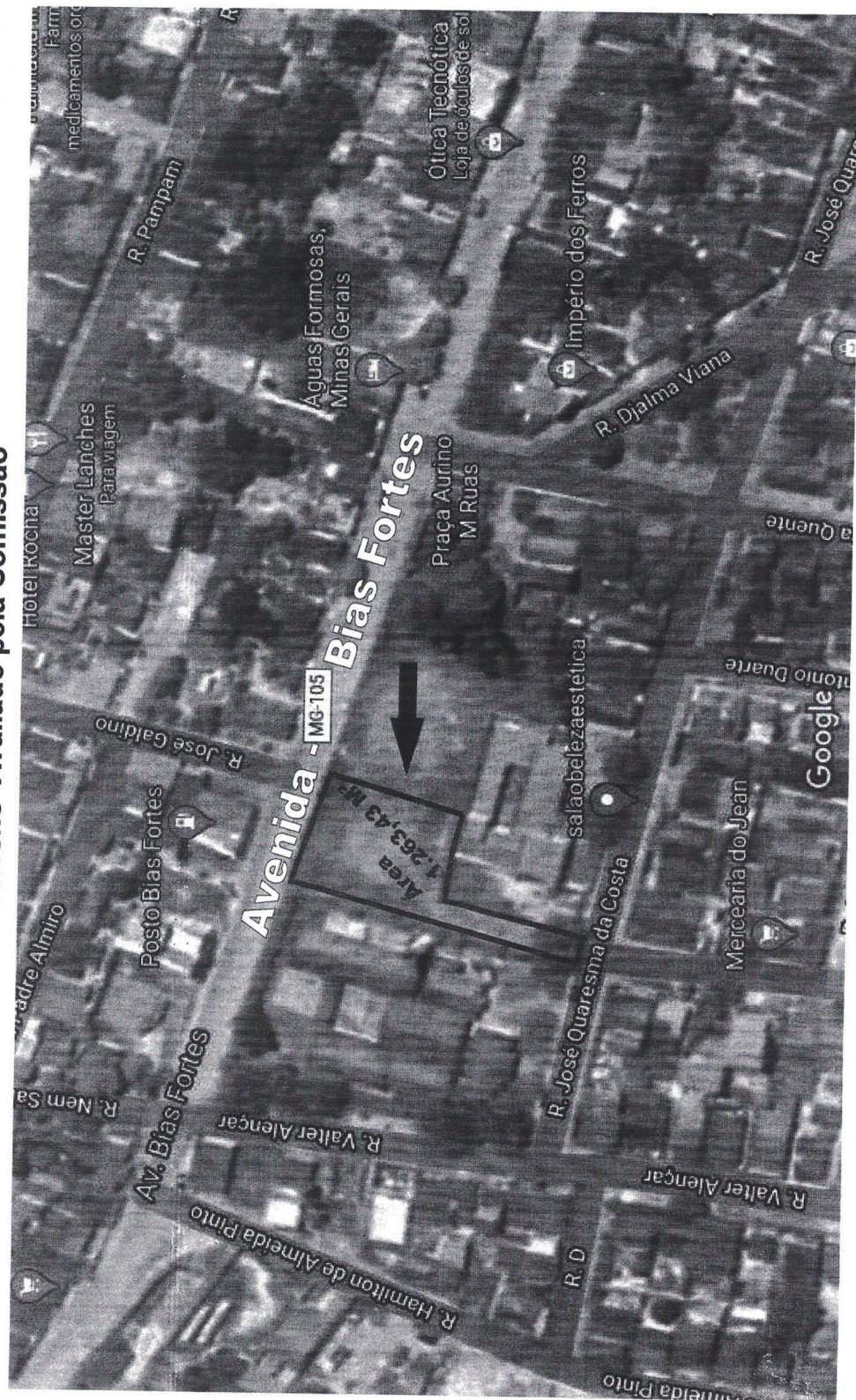

Karina Rodrigues de Oliveira

Karina Rodrigues Oliveira
Engenheira Civil
CREA-MG: 235433/D

Setor de Tributação Cadastro e Fiscalização

Conforme : Portaria 130/2021 de 05 de Abril de 2021

Terreno Avaliado pela Comissão





CONTÉM: PLANTA ÁREA DESMEMBRADA 02

PRANCHIA: 3/4

ATIVIDADE TÉCNICA: PROJEÇÃO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

AVENIDA BIAS FORTES n°809 01.01.005.400

BAIRRO: CENTRO

CNPJ: 18.404.749/0001-60

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTES PROJETOS
NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO
DE PROPRIEDADE DO TITULAR.

ÁGUAS FORMOSAS, 10 DE MARÇO DE 2021

PROPRIETÁRIO:

CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR: _____

KARINA RODRIGUES OLIVEIRA
CREA-MG-235433/0

DO TERRENO = 1283,43m²
TPO = 196,27m²
APPROXIMADAMENTE

[illegible]

OCCUPAÇÃO: *Vera Rodrigues Oliveira*

Nº	PAVING.	Engeheira Civil	Adriana Rodrigues Costa
----	---------	-----------------	-------------------------

CREA-MG: 235433/D

[illegible]

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefax: (0xx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 -
CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaf@bol.com.br Águas Formosas - Minas Gerais

Emenda nº 002/2021 ao **PROJETO LEI Nº 006 /2021** - que autoriza ao Poder Executivo Municipal a desafetar e doar ao Estado de Minas Gerais imóvel urbano para construção do prédio da Delegacia de Polícia Civil e dá outras providências.

Onde se Lê:

Art. 4º. A construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo.

Ler-se-á:

Art. 4º. A construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 03 (três) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 26 de Abril de 2021

Claudio Ribeiro dos Santos
Vereador

João Adriano Pedrym Cortes

Paulo Lício R. to L.

João

Gerônimo Ferreira de Silva

Josililton B.

Arduindo Somando Silva

celso Pereira Emmons

W. Santo